



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 168 - DG/IFAM CITA, 16 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 2.152 - GR/IFAM/2019, de 11 de outubro de 2019.

Considerando o parágrafo 3º, inciso IV, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o ME nº 9/2019-CETGEN, de 11/10/2019 – Solicitação de substituto para Coordenação de Eixo Tecnológico Gestão e Negócio, e o despacho favorável da Chefia imediata.

### RESOLVE:

DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **DAIANE OLIVEIRA MEDEIROS**, Professora EBTT - SIAPE 2219529, para responder pela Coordenação de Eixo Tecnológico Gestão e Negócio, como substituta legal, no período de 17/10 a 07/11/2019.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

*Adriano Honorato de Souza*  
Diretor Geral Substituto - IFAM CITA  
Port. GR nº 2.152-11/10/19